



## **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

### **ATA N.º 1**

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Diretor do Departamento Jurídico**, dirigente intermédio de 1º grau, constituído por: -----

#### **Presidente:**

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa**, Licenciado em Gestão de Empresas, Diretor Municipal da Presidência da Câmara Municipal do Porto.

#### **Vogais efetivos:**

1º **Ana Filipa Borges Matias Gilsanz Magalhães**, Mestre em Ciências Jurídico-Políticas e doutoranda em Direito Público, Advogada, docente universitária, formadora e consultora em diversas áreas do Direito, autora e coautora de diversos livros e artigos nesses domínios.

2º **José Luís Silva Marques**, Licenciado em Direito, pós-graduado em diversas matérias nesse domínio, Diretor do Departamento Jurídico e Auditoria da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

-----A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas e dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, e respeitou a seguinte ordem de trabalhos. -----

#### **Primeiro – Publicitação da Vaga**

Nos termos do disposto do n.º 1 e 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 6814/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março de 2022, e pela Declaração de Retificação n.º 356/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 81 de 27 de abril de 2022 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta – OE202205/0235 e no Jornal de Notícias até ao segundo dia útil seguinte. -----

#### **Segundo – Perfil Exigido**

Trabalhador em funções públicas com vínculo por tempo indeterminado, detentor de formação superior, com grau académico mínimo de licenciado, preferencialmente num dos cursos indicados na descrição da habilitação, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, que reúna quatro ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível o grau académico de licenciatura. Experiência profissional na área de atuação. Formação especializada e outras competências adequadas ao exercício do cargo e à área de atuação. -----



### Terceiro – Candidaturas

Até ao termo do prazo de candidaturas, 20 de maio de 2022, foram rececionadas as candidaturas de:

Maria de Fátima Prata da Costa

Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé

Maria da Graça Branco Nogueira de Sousa Monteiro

Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho

Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes

### Quatro – Análise das candidaturas

De acordo com a análise curricular dos candidatos, verificou-se que todos reúnem os requisitos de admissão previstos no artigo 20º, nº 1 da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, conforme explanado no quadro infra. -----

**Quadro: Resultados da análise das candidaturas**

Candidatos	Requisitos legais obrigatórios			Resultado
	Licenciatura (A)	Nº de anos TS (B)	Vinculo à AP	
Maria de Fátima Prata da Costa	Sim	Sim	Sim	<b>ADMITIDO/A</b>
Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé	Sim	Sim	Sim	<b>ADMITIDO/A</b>
Maria da Graça Branco Nogueira de Sousa Monteiro	Sim	Sim	Sim	<b>ADMITIDO/A</b>
Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho	Sim	Sim	Sim	<b>ADMITIDO/A</b>
Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes	Sim	Sim	Sim	<b>ADMITIDO/A</b>

(A): sim, porque cumpre o disposto no art.º 12º da Lei 49/2012, de 29 de agosto;

(B): Sim, Porque demonstrou reunir pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura nos termos do art.º 20 da Lei nº 62/2011, de 22 de dezembro.  
Não, porque não demonstrou reunir pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20 da Lei nº 62/2011, de 22 de dezembro.

Entrevista: O júri deliberou realizar as entrevistas públicas de seleção no dia 10 de novembro de 2022, no Edifício dos Paços do Concelho da Maia, a partir das 09:30, constante do Anexo I à presente Ata, que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, pelo que deverão notificar-se, doravante, os candidatos admitidos para comparecer na mesma. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e tida em conformidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

**O Júri**

**Presidente**

\_\_\_\_\_  
(Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa)

**Vogais**

\_\_\_\_\_  
(Ana Filipa Borges Matias Gilsanz Magalhães)

\_\_\_\_\_  
(José Luís Silva Marques)



**ANEXO I**  
**ENTREVISTA PÚBLICA SELEÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>
Maria de Fátima Prata da Costa	10/11/2022	09:30
Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé	10/11/2022	10:15
Maria da Graça Branco Nogueira de Sousa Monteiro	10/11/2022	11:00
Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho	10/11/2022	11:45
Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes	10/11/2022	12:30